



131 | 115. 02  
SM | PROCC. 172/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 116 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a possibilidade de determinar a canalização das águas que, da peixaria, escoam pelo passeio da praça, no Largo São João Batista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de março de 1991.

~~Handwritten signature~~  
JOLLETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, no fato de que quando aquele estabelecimento é lavado, as águas escoam pelo passeio da praça, exalando forte mal cheiro o que causa transtornos tanto aos pedestres como aos comerciantes vizinhos; À vista de muitas reclamações a respeito, este Vereador aguarda uma providência pois, canalizando essas águas eliminará esse grave problema que afeta principalmente o meio ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 222

Livro

01 de 09

Em 20 de 03 de 91

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 13 de março de 1991  
*Handwritten signature*  
SECRETARIA

Of. 108, de 19-03-91